



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIII – Edição Nº 1068 – São Rafael/RN – Sexta-feira 07 de Maio de 2021
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL nº 015, de 07 de maio de 2021.

Dispõe sobre prorrogar o período do Programa de Recuperação Fiscal de São Rafael/RN – REFIS MUNICIPAL, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários e os demais créditos inscritos ou não em dívida ativa, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas relativos a tributos municipais e demais ativos do município, com vencimentos anteriores a 31 de dezembro de 2020, inscritos ou não em dívida ativa, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, III, da Lei Orgânica, Considerando ser necessária o acompanhamento das recomendações das autoridades sanitárias para a diminuição de aglomerações e fluxo de pessoas em espaços coletivos e, conseqüentemente, a mitigação da disseminação do novo Corona vírus; Considerando o Art. 09 do Decreto Executivo Municipal nº 013, de 26 de abril de 2021, ao qual inviabilizou um maior atendimento aos munícipes; Por fim considerando o que consta no Art. 4, § 2º, da Lei Municipal nº 459 de 26 de março de 2021, que trata do Programa de Recuperação Fiscal de São Rafael/RN – REFIS MUNICIPAL;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo que consta no Art. 4, § 1º, da Lei Municipal nº 459 de 26 de março de 2021, que trata do Programa de Recuperação Fiscal de São Rafael/RN – REFIS MUNICIPAL;

Art. 2º O prazo de que trata o Art. 1º deste decreto terá vigência a partir de 10 de maio de 2021 à 23 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Rafael/RN, 07 de maio de 2021.
GABINETE DO PREFEITO.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2, DE 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 526.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN , 01 de fevereiro de 2021

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				526.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS				170.000,00
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças				170.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	170.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				356.000,00
2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO				46.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	46.000,00
2016 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH				310.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	160.000,00
Anexo II (Redução)				526.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				356.000,00
2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família				10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	5.000,00
1052 Aquisição de Veículo para o Programa Saúde da Família				170.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	170.000,00
1043 Reforma do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho na Sede do Município				9.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	9.000,00
1044 Instrumental para Unidades de Saúde				10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	10.000,00
1045 Reforma e ampliação do Posto de Saúde na Localidade de Mazagão				10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	10.000,00
1013 Equipamento e Aparelhamento da Unidade Básica de Saúde e Hospital				19.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	19.000,00
2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO				15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	15.000,00
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)				20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	5.000,00
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12110000	0001	5.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000	0001	10.000,00
1016 Construção ou Readequação de Aterro Sanitário				9.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	9.000,00
1030 Construção de Praça para a Prática de Exercícios Físicos				19.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	19.000,00
1056 Aquisição de Medicamentos através de Convênio				60.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12200000	0001	60.000,00
2064 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos				5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	5.000,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				170.000,00
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				70.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	70.000,00
1040 Pavimentação e asfalto de Ruas e Avenidas				100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	100.000,00

DECRETO Nº 3 , DE 01 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 498.000,00 , para os fins que específica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN , 01 de março de 2021

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				498.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS				260.000,00
	2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças			260.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000 0001		260.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				218.000,00
	2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO			40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001		10.000,00
	2016 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH			135.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		55.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001		30.000,00
	2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)			38.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		30.000,00
	2064 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	12130000 0001		5.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				15.000,00
	2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação			15.000,00
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	11110000 0001		15.000,00
10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE				5.000,00
	2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente			5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				498.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				218.000,00
	2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família			16.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		11.000,00
	1043 Reforma do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho na Sede do Município			5.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		5.000,00

1044 Instrumental para Unidades de Saúde				9.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000 0001			9.000,00
1017 Reforma, ampliação e manutenção de Unidade Básica de Saúde - UBS				11.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001			4.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001			3.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000 0001			4.000,00
2012 Programa Saúde na Escola - PSE				10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001			10.000,00
2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO				36.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001			36.000,00
2016 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH				59.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001			50.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000 0001			9.000,00
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)				70.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000 0001			3.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000 0001			2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000 0001			3.000,00
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12110000 0001			4.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000 0001			7.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12140000 0001			40.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000 0001			4.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000 0001			4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000 0001			3.000,00
2064 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos				2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001			2.000,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				260.000,00
1051 Construção de Unidades Sanitárias e Fossas				260.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001			260.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				15.000,00
2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação				15.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000 0001			15.000,00
10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE				5.000,00
2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente				5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001			5.000,00

PORTARIA Nº 04.023/2021 – GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, COM BASE NO ART.83 DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, ao servidor, **FRANCISCO CANINDE PINHEIRO**, Professor, matrícula nº 0223, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com amparo no Art.º 83 da Lei 292/2011, devendo o servidor se apresentar a secretaria de origem ao final da vigência.

Art.2º -O período a que se refere o art. 1º compreende do dia 20/04/2021 a 19/10/2021, devendo o servidor ao término desse período se apresentar a sua secretaria de origem;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 30 de abril de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04.024/2021 – GP
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, COM BASE NO ART.83 DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, a servidora, **ANTONIA BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 0072, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com amparo no Art.º 83 da Lei 292/2011, devendo o servidor se apresentar a secretaria de origem ao final da vigência.

Art.2º -O período a que se refere o art. 1º compreende do dia 20/04/2021 a 19/10/2021, devendo o servidor ao término desse período se apresentar a sua secretaria de origem;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 30 de abril de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05.001/2021 – GP
CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, COM BASE NO ART.84, §1º, § 2º, DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANTADO CLASSISTA**, a servidora, **EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 0758, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com amparo no Art.º 84, §1º E §2º da Lei 292/2011.

Art.2º -O efeito decorrente deste ato entra em vigor a partir de 07/05/2021 a 02/05/2025, devendo a mesma em caso de não reeleição, retornar ao serviço em 05/05/2025, em conformidade com o § 2º da Lei Municipal nº 292/2011;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 07 de maio de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
PROCESSO Nº 63/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021
CONTRATO Nº18/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO ANTÃO DA SILVA SOUZA-MEI
CNPJ: 23.165.036/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos em informática, planejamento, implantação, configuração, administração, treinamento, serviços de redes de computadores em geral, serviços de servidores Windows e Linux, serviços de redes sem fio. O trabalho a ser executado abrange a sede da Prefeitura, Secretarias e Escolas do Município de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	04.001 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, ADM E FINANÇAS
Ação:	2048 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários

São Rafael/RN, 19 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
Reno Marinho de Macedo Souza
Prefeito Constitucional

SEBASTIÃO ANTÃO DA SILVA SOUZA MEI
CNPJ nº 23.165.036/0001-20
SEBASTIÃO ANTÃO DA SILVA SOUZA
CPF nº 097.560.364-78
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
PROCESSO Nº 64/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021
CONTRATO Nº19/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO ANTÃO DA SILVA SOUZA-MEI
CNPJ: 23.165.036/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras novas para prestação de serviços de impressão, reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos (exceto papel) e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	04.001 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, ADM E FINANÇAS
Ação:	2048 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários

São Rafael/RN, 20 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL CNPJ nº 08.085.417/0001-06

Reno Marinho de Macedo Souza
Prefeito Constitucional

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SEBSTIÃO ANTÃO DA SILVA SOUZA MEI
CNPJ nº 23.165.036/0001-20
SEBSTIÃO ANTÃO DA SILVA SOUZA
CPF nº 097.560.364-78
Representante Legal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

GABINETE DA PRESIDENTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 40.984.056/0001-42
**CONTRATADO(A): F L DA SILVA SERVICOS DE
CONTABILIDADE**
CNPJ nº: 28.272.036/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria administrativa para a prestação de serviços de assessoria administrativa, coordenação e gerenciamento das atividades administrativas junto ao setor de licitações e contratos.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais.)

VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 22/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	001 - Câmara Municipal
Ação:	2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
Fonte:	10010000 - Recursos Ordinários

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 24, inciso II.

São Rafael/RN, 23 de Abril de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ nº 40.984.056/0001-42
Rosalba Marinho de Macedo Souza
Presidenta da mesa diretora

F L DA SILVA SERVICOS DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 28.272.036/0001-43
Francisco Lindemberg da Silva
CPF Nº 049.625.684-00
Representante Legal